



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL PPGAD N° 01/2024 – 1° SEMESTRE DE 2025 (RETIFICAÇÕES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) resolve publicar as seguintes retificações do Edital PPGAD N° 01/2024 – 1° SEMESTRE DE 2025:

Onde se lê: *“Todas as inscrições serão feitas pelo site <http://ppgad.uff.br>. Nele, as(os) candidatas(os) deverão preencher uma ficha online e anexar os documentos solicitados. As inscrições serão iniciadas em 09/12/2024, segunda-feira, e se estenderão até o dia 14/03/2025, sexta-feira.”*

Leia-se: *“As inscrições poderão ser feitas: (1) pelo site <http://ppgad.uff.br>. Nele, as(os) candidatas(os) deverão preencher uma ficha online e anexar os documentos solicitados. (2) Na secretaria do PPGAd, pessoalmente ou por procuração, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação dos documentos solicitados, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, na Rua Mário Santos Braga, S/N - 3º andar - Prédio 1 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - CEP 24.020-140 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ. (3) Pelos Correios, mediante o envio da ficha de inscrição, a ser requerida pelo e-mail [secretaria.spd.est@id.uff.br](mailto:secretaria.spd.est@id.uff.br), e dos documentos solicitados. As inscrições serão iniciadas em 09/12/2024, segunda-feira, e se estenderão até o dia 14/03/2025, sexta-feira. As inscrições pelos Correios deverão ser postadas até as 17 horas do dia 12/03/2024, quarta-feira.”*

Onde se lê: *“a) Formulário de inscrição online com dados pessoais;”*

Leia-se: *“a) Formulário de inscrição com dados pessoais;”*

Onde se lê: *“**Observação:** Os documentos referidos nos itens **1.1.c** a **1.1.f** deverão ser anexados em formato **pdf**, identificado com o nome da(o) candidata(o) e a descrição do documento que está sendo anexado.”*

Leia-se: “**Observação:** Os documentos referidos nos itens **1.1.c a 1.1.f** deverão ser anexados **em formato pdf ou em papel**, identificado com o nome da(o) candidata(o) e a descrição do documento que está sendo anexado.”

Niterói, 12 de dezembro de 2024.

---

Profª Drª Ana Raquel Coelho Rocha  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração  
Mat. SIAPE 1257777